



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - SEMSU

Responsável: Angelita Lousada Filho

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição de **CADEIRA AUDITÓRIO EMPILHÁVEL EM VINIL**.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente aquisição não consta no Plano Anual de Contratação vigente no Município de Vitória.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de cadeiras para o auditório visa atender à crescente demanda por treinamentos, capacitações e eventos, especialmente devido ao aumento do número de Guardas Municipais previsto para o ano de 2025. Uma infraestrutura adequada contribui diretamente para a eficiência dessas atividades, melhorando o desempenho dos servidores e a qualidade do serviço prestado à população, além de garantir conforto e segurança para todos os participantes durante os cursos e eventos.

3.2. Nos últimos anos, a gestão pública tem investido na ampliação de suas capacidades operacionais, com ênfase na segurança pública. O recente concurso para Guardas Municipais resultará em um aumento significativo no quadro de pessoal, o que gera uma maior demanda por cursos e eventos institucionais. Esses eventos são essenciais para o aperfeiçoamento contínuo dos servidores e exigem espaços adequados, como o auditório, para sua realização.

3.3. O aumento no número de Guardas Municipais, combinado com a ampliação de cursos e eventos, exige a adequação dos espaços públicos destinados a essas atividades. Em particular, o auditório destinado a capacitação e outros eventos de grande porte, como palestras e seminários, precisa de um mobiliário adequado, pois atualmente sua capacidade está limitada.

3.4. A insuficiência de cadeiras compromete a qualidade do ambiente de aprendizado, impactando a experiência dos participantes e a eficácia do processo de capacitação. Além disso, o uso de cadeiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

apropriadas contribui para o conforto e a saúde dos servidores, criando um ambiente mais digno e funcional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	CADEIRA AUDITÓRIO EMPILHÁVEL EM VINIL , Tipo: Cadeira Fixa e Empilhável; encosto retangular; modelo centro de convenções/auditório, sem prancheta; com estrutura de tubo quadrado 20x20 e parede 1,06 mm pintada em epóxi preta. Assento com 3cm de espessura. Encosto com 2cm de espessura. Dimensões: Altura (900mm) x Largura (450mm) x Profundidade (570mm). Suporta até 120kg.[Cor]: Azul.

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
01	CADEIRA AUDITÓRIO EMPILHÁVEL EM VINIL , Tipo: Cadeira Fixa e Empilhável; encosto retangular; modelo centro de convenções/auditório, sem prancheta; com estrutura de tubo quadrado 20x20 e parede 1,06 mm pintada em epóxi preta. Assento com 3cm de espessura. Encosto com 2cm de espessura. Dimensões: Altura (900mm) x Largura (450mm) x Profundidade (570mm). Suporta até 120kg.[Cor]: Azul.	UN	40

O quantitativo demandado das cadeiras é para atender o consumo da Secretaria de Segurança Urbana. A respectiva quantidade de cadeiras foi levantada a partir das demandas por treinamentos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

capacitações, eventos e pelo aumento do número de guardas previstos em 2025.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação/aquisição está estimada em R\$15.400,00.

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd	Preço Unitário	Preço total
01	CADEIRA AUDITÓRIO EMPILHÁVEL EM VINIL	UN	40	R\$385,00	R\$15.400,00
Valor total da aquisição: R\$15.400,00					

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do Objeto será realizada em lote único por se tratar de apenas de 01 item, fornecido por empresas específicas, não vislumbrando a possibilidade de parcelamento da aquisição.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 03 de janeiro de 2025.

Angelita Lousada Filho
Responsável pela elaboração

Angelita Lousada Filho
Fiscal

Amarilio Luiz Boni
Ordenador de Despesas

O documento foi adicionado eletronicamente por ANGELITA LOUSADA FILHO, CPF: ***.46.166-** em 06/01/2025 16:33:50. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
A26E827D-A671-4A27-BDE6-2C82A90E01B6